



Ministério da Educação
ATA DE REUNIÃO

COMITÊ-EXECUTIVO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE ESCOLAS CONECTADAS
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Dados da Reunião:

Data	Horário de Início	Horário de Término	Local
21/02/2024	17h	19h	Sala de Atos do Ministério da Educação, Edifício Sede, Esplanada dos Ministérios - MEC, Bloco L - Brasília/DF

Participantes:

Membros do Comitê:

Nome	Unidade	Presença
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho (Coordenadora)	SE/MEC	Presente
Evânio Antônio de Araújo de Júnior (Suplente)	SE/MEC	Presente
Kátia Helena Serafina Cruz Schweikardt (Titular)	SEB/MEC	Presente
Anita Gea Martinez Stefani (Suplente)	DAGE/SEB/MEC	Presente
Rogério da Veiga (Titular)	SAM/CC	Presente
Guilherme Matoso Macedo (Suplente)	SAM/CC	Presente
Julia Alves Marinho Rodrigues (Titular)	SAM/CC	-
Rivia Ryker Bandeira de Alencar (Suplente)	SAM/CC	Presente
Sônia Faustino Mendes (Titular)	SE/MCOM	Presente
Rômulo Barbosa (Suplente)	MCOM	-
Pedro Lucas da Cruz Pereira Araújo (Titular)	MCOM	Presente
Nathalia Almeida de Souza Lobo (Suplente)	MCOM	Presente
Juana Nunes Pereira (Titular)	MCTI	Presente
Priscilla Lelis Cagni (Suplente)	MCTI	-
André Luiz Dias de Oliveira (Titular)	MME	Presente
Andrea Naritza Silva Marquim de Araújo (Suplente)	MME	-
Vicente Aquino Bandeira (Titular)	ANATEL	Presente
Nilo Pasquali (Suplente)	ANATEL	Presente
Fernanda Pacobahyba (Titular)	FNDE	Presente
Flávia de Holanda Schimdt (Suplente)	FNDE	-
Levi Pereira Figueiredo Neto (Titular)	TELEBRAS	Presente
Nauro Luiz Scheufler (Suplente)	TELEBRAS	Presente
Maria Araújo Parreiras (Titular)	BNDES	Presente - Remoto

Daniel dos Santos Carvalho (Suplente)	BNDES	Presente - Remoto
Nelson Simões da Silva (Titular)	RNP	Presente
Antonio Carlos Fernandes Nunes (Suplente)	RNP	Presente

Outros Participantes:

Nome	Unidade
Ministro Camilo Santana	MEC
Ministro Jucelino Filho	MCOM
Ana Ungari Dal Fabbro	CGTI/DAGE/SEB/MEC
Wagnel Alves Rodrigues	CGTI/DAGE/SEB/MEC
Eduardo Heck de Sá	CGTI/DAGE/SEB/MEC
Claudia Ferreira de Maia Viana	MCTIC
Tassiana Cunha Carvalho	SE/MEC
Delson Pereira da Silva	FNDE
Gesilea Fonseca Teles	ANATEL
Juliano Stanzani	MCOM
Rafaela Calado	MCOM
Rodrigo Fernandes	MCOM
Hermano Barros Tercius	MCOM
Fernanda Amorim	ANATEL

Pauta da Reunião:

Item	Descrição
1.	Aprovação da ata da última reunião e do texto da resolução do CE/ENEC com os parâmetros de velocidade de internet adequada para as escolas da educação básica;
2.	Apresentação e deliberação sobre a proposta do Novo GESAC;
3.	Apresentação e deliberação do escopo das políticas de conectividade;
4.	Apresentação e deliberação sobre o monitoramento da Estratégia Nacional de Escolas Conectadas;
5.	Outros assuntos de interesse dos membros.

RELATO DA REUNIÃO:

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho, coordenadora do Comitê, cumprimentou todos os presentes e deu encaminhamento ao primeiro item da pauta.

1. Aprovação da ata da última reunião e do texto da resolução do CE/ENEC com os parâmetros de velocidade de internet adequada para as escolas da educação básica:

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho, Coordenadora do Comitê, discorreu sobre a necessidade de aprovação das duas atas de reuniões anteriores do Comitê Executivo da ENEC (CE/ENEC). Como não houve discordâncias sobre os textos, eles foram considerados aprovados.

2. Apresentação e deliberação sobre a proposta do Novo GESAC:

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho, Coordenadora do Comitê, cedeu o uso da palavra para o Ministro das Comunicações, Jucelino Filho, para que ele pudesse fazer a apresentação da proposta do Novo GESAC.

José Juscelino dos Santos Rezende Filho, Ministro de Estado das Comunicações, lembrou da importância da Estratégia Nacional na vida das crianças e dos jovens brasileiros que precisam de conexão à internet nas escolas que frequentam. Posteriormente, Juscelino Filho fez uma breve apresentação sobre o histórico de atuação do GESAC. Iniciado em 2002, o Programa visa o oferecimento de acesso à internet por tecnologia satelital em pontos públicos e gratuitos. Consolidou-se como um dos principais instrumentos de conectividade no Brasil, e em especial nas regiões Norte e Nordeste, com mais de quinze mil pontos de acesso. Com o intuito de ampliar os pontos de acesso para vinte e oito mil, melhorar as velocidades de conexão e incluir Wi-Fi interno, o Ministério das Comunicações e a Telebrás firmaram um novo contrato em 2023 prevendo essas alterações. Por isso, encaminhou para a deliberação do CE/ENEC a adoção dos parâmetros do 'Novo GESAC' como o referencial para as conexões via satélite da Estratégia Nacional. Por fim, o Ministro pontuou a necessidade de realizar ajustes e verificações para garantir a precisão dos dados de monitoramento.

Rogério da Veiga, titular, questionou o Ministro das Comunicações sobre qual o referencial do Novo GESAC ele está propondo que seja adotado.

José Juscelino dos Santos Rezende Filho, Ministro de Estado das Comunicações, respondeu que a referência está relacionada ao padrão de velocidade estabelecido no novo contrato do GESAC. Neste, há quatro velocidades disponíveis, 20, 30, 40 e 60 Mbps, as quais podem ser adotadas a depender das necessidades dos estabelecimentos de ensino.

Rogério da Veiga, titular, pontuou que, caso o encaminhamento seja aprovado, ele poderia contar com uma redação mais explícita sobre o papel do Novo GESAC na delimitação dos referenciais. Quer dizer, seriam usados os parâmetros de velocidade presentes no contrato como os referenciais para a conectividade das escolas.

Hermano Barros, convidado, pontuou que os parâmetros técnicos apresentados pelo Ministro não se restringem às velocidades. Há outros aspectos que devem ser levados em consideração, tais como a franquia de dados e a presença de rede Wi-Fi. Por isso, sugeriu o uso do termo 'referência geral' para explicitar nas redações que as questões técnicas são mais amplas que apenas o parâmetro de velocidade.

Pedro Araújo, titular, pontuou que conforme delineado na portaria do Ministério das Comunicações que normatiza o GESAC, é possível estabelecer parcerias com entidades públicas e órgãos governamentais para a implementação do Programa. Nesse sentido, ampliar o referencial além dos parâmetros técnicos, abrangendo elementos como preço, pode proporcionar uma melhor aceitação das Unidades da Federação na eventualidade de um Acordo de Cooperação Técnica (ACT). Com isso, o GESAC se tornaria uma alternativa acessível para as UFs, por meio de parcerias firmadas com o MCOM.

Rogério da Veiga, titular, pontuou que o objetivo do CE/ENEC é definir os parâmetros de qualidade e velocidade que atendam às necessidades de conexão das escolas. Contudo, colocou que a responsabilidade de validar se os parâmetros técnicos são adequados para a educação é competência do Ministério da Educação. Além disso, concordou que ainda não há informações suficientes para definir um padrão de custo de conexão. Por fim, lembrou que o CE/ENEC deve ser o órgão que embasa as contratações de estados e municípios em relação à conectividade nas escolas.

Pedro Araújo, titular, pontuou que ao utilizar o GESAC como referência, assegura-se que as escolas atendidas por conexão satelital estão incorporadas nos padrões de qualidade estabelecidos. Quer dizer, ao validar o Programa como a política federal de atendimento de internet satelital, garante-se que as escolas atendidas hoje pelo GESAC estão em conformidade com os parâmetros da ENEC.

Kátia Helena Serafina Cruz Schweikardt, titular, agradeceu a colaboração de todos os atores governamentais presentes no CE/ENEC. Dessa forma, sugeriu que ao invés de usar o Novo GESAC como o referencial para as ações do Comitê, dever-se-ia aprovar que ele atende aos critérios estabelecidos pela ENEC – e, por isso, ele ser utilizado como a política federal de conexão satelital por esse fato.

José Juscelino dos Santos Rezende Filho, Ministro de Estado das Comunicações, questionou a Secretária de Educação Básica se a proposta é que o Novo GESAC atende o parâmetro para conexões via satélite em estabelecimentos de ensino no âmbito da ENEC.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho, Coordenadora do Comitê, recordou aos membros que pelos parâmetros estabelecidos no Comitê, os referenciais técnicos do Novo GESAC superam os que foram demandados para as conexões de estabelecimentos de ensino.

Nelson Simões, titular, colocou-se favorável à proposta apresentada. Ainda, lembrou que o Comitê debateu essa questão e chegou à conclusão de que os referenciais técnicos do novo contrato do GESAC atendem os parâmetros estabelecidos pela Estratégia Nacional.

Kátia Helena Serafina Cruz Schweikardt, titular, reafirmou a sua proposta de encaminhamento: aprovar que o GESAC atende os parâmetros de conectividade para internet por tecnologia satelital definidos pelo Comitê Executivo da ENEC.

Rogério da Veiga, titular, questionou se os parâmetros presentes na exposição do Ministro das Comunicações estão em algum ato normativo ou no contrato firmado entre o MCOM e a Telebrás.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho, Coordenadora do Comitê, colocou o encaminhamento para votação e, por unanimidade, foi aprovado que o Novo GESAC atende aos parâmetros de conectividade para internet por tecnologia satelital.

3. Apresentação e deliberação do escopo das políticas de conectividade;

Camilo Sobreira de Santana, Ministro de Estado da Educação, cumprimentou e agradeceu a presença de todos os membros e, em especial, a do Ministro Juscelino Filho. Nesse sentido, disse que sua presença se dava no sentido de lembrar ao Comitê Executivo a importância da conectividade nas escolas públicas. Além disso, lembrou as ações que o Ministério da Educação tomou no último ano para garantir que a escola pública seja um local atrativo para o jovem estudante brasileiro – tais como: a Escola em Tempo Integral, o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e a Poupança do Ensino Médio. Ainda, lembrou que a universalização do acesso à internet nos estabelecimentos de ensino para o uso pedagógico de alunos e professores é uma ação fundamental para garantir a cidadania digital dos estudantes brasileiros. Por fim, pediu licença aos membros do Comitê para que ele pudesse se retirar e para que o colegiado pudesse continuar os trabalhos presentes na pauta.

Anita Gea Martínez Stefani, suplente, lembrou que o CE/ENEC tem como missão coordenar diversas políticas de conectividade entre os atores do Governo Federal, bem como inúmeros mecanismos de financiamento para expandi-la. Nesse sentido, o Ministério da Educação tem se empenhado para alinhar os recursos disponíveis com os desafios da política de conectividade, visando evitar sobreposições de recursos e esforços. A exposição tem como objetivo apresentar e, oportunamente, aprovar o escopo das políticas de conectividade em escola por desafio de conectividade a ser abordado e seu público-alvo. Com isso, facilita-se o planejamento de ações simultâneas para reduzir ineficiências e sobreposições, conforme requerido pelos órgãos de controle em relação às diversas políticas de conectividade da Administração Pública brasileira. Além disso, ressaltou que alterações no escopo das políticas sempre poderão ser feitas com vistas ao alcance da meta de universalização, prevista para 2026. Nesse sentido, apresentou a situação das escolas estaduais e das escolas municipais, juntamente com os seus respectivos desafios, assim como os mecanismos de financiamento previstos para superar essas deficiências.

Lembrou ao Comitê Executivo que o principal desafio para alcançar a universalização é fornecer dispositivos às escolas para uso pedagógico. Isso se deve ao fato de hardwares exigirem manutenções e atualizações frequentes, sendo as redes estaduais e municipais as entidades mais adequadas para avaliar a necessidade de aquisições. Apesar disso, o Ministério da Educação e o FNDE estão colaborando para instituir uma ata de registro de preços nacional. Isso permitirá às redes de ensino aderirem à ata para a compra de dispositivos com uma maior segurança e a preços mais competitivos. Ademais, apresentou os quadros de monitoramento do Gape-EACE, do FUST Reembolsável, do FUST Não-Reembolsável, FUST Renúncia e da Lei nº 14.172.

O panorama das escolas que podem ser atendidas por essas duas políticas são as seguintes: total de 40.696 estabelecimentos de ensino, sendo 3.582 estaduais, 36.998 municipais e 116 federais; dessa amostra, 6.320 escolas não possuem internet (Painel da ANATEL); por fim, 256 municípios nos quais essas escolas se encontram não aderiram à ENEC – totalizando 852 escolas. Além disso, vale ressaltar que haverá priorização nas políticas para os entes federados que pactuaram a Estratégia Nacional.

Do FUST NRO, como os recursos já foram repassados do MCOM para o BNDES, o Ministério da Educação separou as escolas em dois recortes. No primeiro, sugeriu-se a priorização de escolas ativas já vistoriadas pela EACE, mas que não serão atendidas por já possuírem acesso à banda larga adequada – não fazendo, portanto, parte do escopo do Projeto Especial. A distribuição das escolas desse recorte de acordo com as regiões norte e nordeste.

No segundo recorte, o enfoque passa a ser nas escolas municipais das localidades que têm maior quantidade de escolas sem internet e que não foram vistoriadas pela EACE.

Em relação ao FUST Renúncia, a dotação orçamentária prevista no PAC é consideravelmente maior, de R\$ 1 bilhão. Contudo, com a troca do ano-calendário, o montante previsto para ampliar a conectividade das escolas tende a diminuir porque deve ser feita no ano fiscal corrente. Caso contrário, as empresas de telecomunicações são obrigadas a repassarem os recursos que iam para o Fundo para o Tesouro Nacional.

Além disso, a diretora lembrou ao Comitê Executivo que ainda há dificuldades de viabilização do FUST Renúncia e do FUST NRO, tanto por conta de suas particularidades em relação à captação de recursos, quanto pela confusão quanto ao agente operador dos Fundos.

Da Lei nº 14.172, lembrou que foi aprovada uma nova legislação que permitiu ampliar o prazo de execução de recurso, assim como ampliar o escopo para a conectividade das escolas.

Lembrou que ao ser distribuído para as escolas, o valor do recurso é baixo. De uma maneira geral, ele é utilizado para custeio dos planos contratados de internet. Ainda, disse que o requerido pelo Ministério da Educação no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) foi de R\$ 308 milhões, mas o Congresso Nacional aprovou um valor de R\$ 211 milhões.

Terminou a apresentação pontuando que o Ministério da Educação gostaria que o Comitê Executivo aprovasse recomendações de que as políticas de conectividade em escolas listadas anteriormente busquem atender os desafios de conectividade e público-alvo indicados na apresentação.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho, Coordenadora do Comitê, pontuou que a apresentação tem por objetivo apresentar ao Comitê Executivo o escopo da Estratégia Nacional em se tratando das suas fontes de financiamento. Ainda, colocou aos membros do CE/ENEC a possibilidade de manifestação sobre o que foi apresentado pelo Ministério da Educação.

Nilo Pasquali, suplente, questionou a sua colega de Comitê, Anita Stefani, sobre a diferença entre o acesso adequado à fibra óptica (item 2) e o serviço de conexão à internet (item 3). Ainda, colocou que alguns mecanismos de financiamento, como o FUST e Gape, possuem ambientes decisórios diferentes. Por isso, pelo fato de o Comitê Executivo ser o órgão concentrador dos atores que trabalham com políticas de conectividade nas escolas públicas brasileiras, ele deveria fazer uma determinação aos órgãos de financiamento sobre quais são seus escopos de atuação. Além disso, disse acreditar que apenas uma recomendação sobre onde cada mecanismo de financiamento pode atuar traria problemas de governança interna para esses órgãos. Isso porque, em concorrência com uma determinação clara de cada escopo, poder-se-ia gerar deliberações descentralizadas em cada um dos órgãos gestores dos mecanismos de financiamento.

Vicente Aquino, titular, reforçou a fala de seu colega. Disse que a ANATEL gostaria de cobrar uma definição mais incisiva sobre o escopo de cada mecanismo de financiamento para dar início aos trabalhos referentes às suas responsabilidades.

Nathalia Almeida, titular, lembrou que a área de prestação do FUST Reembolsável é por linhas de crédito. À medida que essas linhas de crédito são tomadas, amplia-se a rede oferecida até as escolas e, conforme a aprovação dos projetos no BNDES, as escolas beneficiadas são comunicadas sobre a contemplação. Contudo, em alguns casos, é necessário que o Gape atue para disponibilizar iluminação de Wi-Fi interna, visto que o FUST Reembolsável não prevê esse tipo de serviço. Por isso, disse acreditar ser necessário uma coordenação ao invés de uma delimitação precisa dos escopos de atuação de cada mecanismo de financiamento.

Ana Úngari Dal Fabbro, convidada, complementou a fala de Nathalia Almeida. Disse que a ideia é fazer uma gestão conjunta tanto do Gape, quanto do FUST Reembolsável. Isso porque o número de escolas aprovadas no Fundo foi baixa (174) quando comparado com a totalidade das escolas públicas brasileiras.

Por fim, disse que a atuação do Gape deve continuar de acordo com o planejamento previsto, sem levar em consideração as ações do FUST Reembolsável.

Nilo Pasquali, suplente, concordou com a colega de Comitê e com a convidada. Disse que se o escopo do Gape for as 40 mil escolas de Projeto Especial, ele os fará para dar início ao processo de conexão dessas escolas. Por isso, seria importante essa coordenação para repassar ao Grupo quais são as escolas que serão atendidas por linhas de crédito do FUST Reembolsável.

Nathalia Almeida, titular, lembrou que o FUST Reembolsável apenas faz a entrega da fibra óptica até a porta do colégio e a ligação do serviço por 24 meses. Nesse caso, o Gape ainda teria um escopo de atuação por conta da necessidade de prover o sinal de Wi-Fi dentro dos estabelecimentos de ensino.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho, Coordenadora do Comitê, disse que o mecanismo de financiamento que tem escala para atender um número maior de escolas é o Gape. Além disso, lembrou que é possível fazer monitoramento das políticas de conectividade enquanto elas estiverem sendo executadas. Dessa maneira, pode-se captar possíveis ações que os entes federados estejam tomando para sanar a deficiência do acesso em suas redes de ensino.

Anita Gea Martínez Stefani, suplente, propôs o seguinte encaminhamento para o Comitê: aprovar que as políticas de conectividade aqui listadas atendam ao desafio de conectividade e os públicos-alvo indicados na aprovação.

André Luiz, titular, questionou o Ministério da Educação se, conforme os desafios expostos na Estratégia Nacional, são as políticas públicas de conectividade que irão financiar a política pública de acesso à energia elétrica. Depois, indagou se o Gape será responsável por instalações de sistemas de geração de energia elétrica nas escolas onde o Ministério de Minas e Energia e o Grupo têm uma responsabilidade compartilhada em oferecer esse serviço. Pontuou que não está havendo uma sinergia e uma racionalização do gasto público entre o MME e o Gape, pois há uma preocupação do Ministério em médio prazo sobre como será a operação e manutenção desses sistemas de geração própria.

Kátia Helena Serafina Cruz Schweikardt, titular, viu como positiva a colocação do Ministério de Minas e Energia e considerou-a importante para que o órgão assuma o protagonismo no que lhe compete na Estratégia Nacional. Contudo, lembrou que o CE/ENEC está estabelecendo prazos e, por isso, questionou se o MME tem capacidade de se comprometer que as ligações de rede de energia elétrica a serem realizadas estarão em conformidade com o calendário da EACE.

Ana Úngari Dal Fabbro, convidada, complementou a fala da titular do Ministério da Educação ao lembrar que já houve uma deliberação entre o MME, o MEC e a ANATEL. Nessa reunião, o Grupo compartilhou a lista de escolas que estão na próxima fase com o MME visando a troca de informação entre os atores, bem como a tempestividade em se tratando do fornecimento de energia elétrica para os estabelecimentos de ensino que ainda não o possuem. Além disso, colocou ao Comitê que a próxima fase de atendimento do Gape busca contemplar 2.700 escolas que não possuem energia elétrica. Isso significa que após sua conclusão, restariam apenas 1.100 estabelecimentos sem energia no Brasil.

André Luiz, titular, discorreu sobre as informações compartilhadas com o MEC e com o MCOM sobre o levantamento feito pelo Ministério de Minas e Energia sobre as 4.617 escolas que ainda não contavam com abastecimento de energia. Esse número foi alcançado com diagnósticos feitos com as distribuidoras e com os agentes executores do Programa Luz para Todos. Desse valor, 1.091 estabelecimentos de ensino já foram atendidos e outros 185 já têm disponibilidade de rede elétrica na sua localidade, mas o gestor escolar ainda não fez a solicitação de ligação nos seus estabelecimentos. Além disso, comprometeu-se a entregar um diagnóstico feito pelo MME sobre a situação em termos de atendimento dos programas vigentes das escolas que ainda se encontram sem energia.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho, Coordenadora do Comitê, comentou que é significativo ainda haver escolas sem energia no Brasil, mesmo que o número seja reduzido em comparação ao universo de todas as escolas públicas brasileiras.

Kátia Helena Serafina Cruz Schweikardt, titular, sugeriu ao CE/ENEC se comprometer que não haja sobreposição de políticas para a universalização do acesso à energia elétrica, visto o número reduzidos de

escolas não atendidas por esse serviço. Além disso, disse que o papel do Ministério de Minas e Energia seria cumprir os prazos apresentados na pactuação dos mecanismos de financiamento.

Nilo Pasquali, suplente, comentou que o Gape ficaria satisfeito se o enfoque de sua atuação ficasse na expansão da conectividade das escolas. Por isso, acredita ser necessário haver um alinhamento de cronogramas entre o MME e o Gape para que aquele faça o abastecimento de energia elétrica enquanto este faça a infraestrutura de acesso à internet.

Hermano Barros, convidado, lembrou que há uma proposta de portaria interministerial entre o Ministério da Educação e o Ministério de Minas e Energia para se comprometer com a universalização do acesso à energia elétrica das escolas brasileiras até 2026. Contudo, questionou ao Comitê se não seria oportuno o adiantamento desse prazo para 2025 para que a meta de universalização do acesso à internet com fins pedagógicos seja atendida até 2026. Além disso, disse que, por conta de uma particularidade com a concessionária de energia do Amazonas, seria oportuno retirar esse estado para que o cronograma possa ser plenamente cumprido. Por fim, propôs uma alteração no desafio de universalização da energia: deixar na redação do slide o Ministério de Minas e Energia como o principal ator para fazer essa ação; tendo o Gape uma participação secundária nesse processo.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho, Coordenadora do Comitê, questionou se havia mais pontuações a respeito da questão da energia elétrica. Como nenhum membro ou convidado se manifestou, a Coordenadora cedeu o uso da palavra para seu colega de Comitê, Daniel Carvalho, para que ele fizesse colocações sobre o FUST Reembolsável.

Daniel dos Santos Carvalho, suplente, colocou que há competências do FUST Reembolsável nos cinco desafios apresentados da Estratégia Nacional que não foram contemplados na proposta apresentada. Por isso, propôs que a divisão de competências dos mecanismos de financiamento entre as escolas estaduais e municipais.

Isso porque, não há restrições no âmbito do FUST Reembolsável quanto à concessão de crédito para que as empresas de telecomunicações façam a implantação do serviço de conexão à internet e a distribuição de sinal de Wi-Fi nas escolas. Por fim, pontuou que na proposta apresentada do FUST Reembolsável há um equívoco quanto ao público-alvo. Propôs fazer uma ressalva na proposta para que ela incluía que não há restrições quanto a escolas estaduais e municipais.

Ana Úngari Dal Fabbro, convidada, explicou que a proposta de restringir o público-alvo do FUST Reembolsável às escolas municipais se deu por conta da facilidade das redes estaduais em obterem recursos para o desafio da universalização do acesso à internet, especialmente da Lei nº 14.172, bem como otimizar o papel de coordenação do MEC. Apesar disso, propôs a alteração do público-alvo do FUST Reembolsável para os estabelecimentos de ensino estadual e municipal. À medida que os planos de ação estaduais da Lei nº 14.172 forem aprovados, o Ministério da Educação se propõe a atualizar a lista de escolas passíveis de contemplação pelo FUST Reembolsável para retirar as já beneficiadas.

Nilo Pasquali, suplente, questionou se a ordem exposta sobre a atuação dos mecanismos de financiamento em cada desafio da Estratégia Nacional deve ser considerada a ordem de priorização para sanar os problemas de cada desafio.

Ana Úngari Dal Fabbro, convidada, respondeu que o slide não foi pensado com uma ordem de prioridade para a atuação de cada ator dos mecanismos de financiamento. Contudo, por conta da exaustão do tempo da reunião, disse acreditar não ser oportuno a discussão sobre essa priorização nesta reunião.

Anita Gea Martínez Stefani, suplente, concordou com a convidada e lembrou que a única priorização de atuação é no desafio de energia com o Ministério de Minas e Energia sendo o ator principal nas escolas sem fibra óptica, com o Gape-EACE assumindo uma posição secundária. Além disso, se colocou favorável a uma coordenação entre os mecanismos de financiamento ao invés de uma priorização de suas atividades. Por fim, pontuou que o mais importante da proposta apresentada é o cumprimento dos prazos.

Nathalia Almeida, titular, lembrou que não há mais o valor de R\$ 1 bilhão de benefício fiscal para o FUST Não Reembolsável Orçamentário. Disse que anualmente pede à Secretaria de Orçamento Federal essa suplementação de crédito e, por isso, pediu aos colegas de Comitê que reforcem esse pedido.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho, Coordenadora do Comitê, colocou para a deliberação e aprovação do Comitê o seguinte: **aprovar que as políticas de conectividade em escolas aqui listadas atendam aos desafios de conectividade e os públicos-alvo indicados na apresentação**. O Ministério de Minas e Energia aprovou a proposição com a seguinte ressalva, conforme redação enviada pelos representantes do ministério: “Aprovado com ressalvas pelo MME, tendo em vista que esse Ministério entende que os desafios de conectividade relacionados à questão de acesso à energia devem ser solucionados pelas políticas públicas do setor elétrico e não pelas políticas públicas de conectividade.” Dessa forma, a proposta apresentada foi considerada aprovada, com a ressalva do Ministério de Minas e Energia. As políticas de conectividade em escolas são, portanto, as seguintes:

ESCOLAS ESTADUAIS		
DESAFIOS	Escolas SEM acesso à fibra óptica	Escolas COM acesso à fibra óptica
Energia	MME/Gape-EACE*	MME
Acesso adequado à fibra óptica	Gape-EACE/FUST Reembolsável	Já têm acesso adequado
Serviço de conexão à internet	Gape-EACE/GESAC (satélite)/ FUST Reembolsável	PIEC/Lei 14.172
Distribuição de sinal Wi-Fi	Gape-EACE/FUST Reembolsável/Lei 14.172	Lei 14.172/FUST Reembolsável
Dispositivos	Lei 14.172	Lei 14.172
ESCOLAS MUNICIPAIS		
DESAFIOS	Escolas SEM acesso à fibra óptica	Escolas COM acesso à fibra óptica
Energia	MME/Gape-EACE*	MME
Acesso adequado à fibra óptica	Gape-EACE/FUST Reembolsável	Já têm acesso adequado
Serviço de conexão à internet	Gape-EACE/GESAC/ FUST Reembolsável	PIEC/FUST NRO/ FUST Renúncia
Distribuição de sinal Wi-Fi	Gape-EACE/ FUST Reembolsável	FUST Reembolsável/FUST NRO/ FUST Renúncia
Dispositivos	Recursos próprios/FUNDEB	Recursos próprios/FUNDEB

* O Ministério de Minas e Energia deve ser o ator prioritário na execução desse desafio, mas, em havendo atrasos na execução do cronograma, outros mecanismos de financiamento podem ser utilizados para sanar esse desafio.

Gape-EACE
DESAFIOS
Energia
Acesso adequado à fibra óptica
Serviço de conexão à internet
Distribuição de sinal Wi-Fi
Dispositivos
AGENTE MONITORADOR
ANATEL
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PAC (Gape-EACE)
R\$ 3,1 bilhões
PÚBLICO-ALVO

Escolas SEM acesso à fibra óptica

FUST Reembolsável
DESAFIOS
Energia
Acesso adequado à fibra óptica
Serviço de conexão à internet
Distribuição de sinal Wi-Fi
Dispositivos
AGENTE MONITORADOR
MCOM
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PAC (Reembolsável)
R\$ 630 milhões
PÚBLICO-ALVO
Escolas municipais e estaduais* COM acesso à fibra óptica

* A contemplação das escolas estaduais dependerá de fornecimento de uma lista atualizada dos estabelecimentos de ensino que já foram contemplados pela Lei nº 14.172.

FUST Não Reembolsável Orçamentário
DESAFIOS
Energia
Acesso adequado à fibra óptica
Serviço de conexão à internet
Distribuição de sinal Wi-Fi
Dispositivos
AGENTE MONITORADOR
MCOM
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PAC (NRO)
R\$ 200 milhões
PÚBLICO-ALVO
Escolas municipais COM acesso à fibra óptica

PARTE 1			
	REGIÃO NORTE	REGIÃO NORDESTE	TOTAL
Municípios/lotos	23 lotos	5 lotos	28 lotos
Nº Estudantes	-	-	566 mil alunos
Escolas sem Wi-Fi	1.070 escolas	333 escolas	1.403 escolas
Sem internet (ANATEL)	35 escolas	14 escolas	49 escolas
Sem velocidade adequada e sem PIEC 2023	226 escolas	66 escolas	292 escolas

Custo estimado	R\$ 48,9 milhões	R\$ 13,9 milhões	R\$ 62,8 milhões
• Wi-Fi	R\$ 43,1 milhões	R\$ 12,4 milhões	R\$ 55,5 milhões
• Custeio 24 meses para todas as escolas	R\$ 5,9 milhões	R\$ 1,5 milhão	R\$ 7,4 milhões
PARTE 2			
	REGIÃO NORTE	REGIÃO NORDESTE	TOTAL
Municípios/lotos	1 lotos	6 lotos	7 lotos
Nº Estudantes	-	-	57,5 mil alunos
Escolas sem Wi-Fi	59 escolas	368 escolas	427 escolas
Sem internet (ANATEL)	35 escolas	14 escolas	49 escolas
Sem velocidade adequada e sem PIEC 2023	34 escolas	211 escolas	245 escolas
Custo estimado	R\$ 1,8 milhão	R\$ 11,4 milhões	R\$ 13,2 milhões
• Wi-Fi	R\$ 1,7 milhão	R\$ 10,5 milhões	R\$ 12,2 milhões
• Custeio 24 meses para todas as escolas	R\$ 0,1 milhão	R\$ 0,9 milhão	R\$ 1 milhão

FUST Renúncia
DESAFIOS
Energia
Acesso adequado à fibra óptica
Serviço de conexão à internet
Distribuição de sinal Wi-Fi
Dispositivos
AGENTE MONITORADOR
MCOM
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PAC (Renúncia)
R\$ 1 bilhão
PÚBLICO-ALVO
Escolas municipais COM acesso à fibra óptica

DIAGNÓSTICO DAS ESCOLAS		
Escolas Municipais	Sem internet (ANATEL)	Adesão à ENEC/Quantidade de escolas
70.834 escolas	1.048 escolas	373 redes municipais não aderiram, o que equivale a 2.392 escolas.

Lei 14.172
DESAFIOS
Energia
Acesso adequado à fibra óptica
Serviço de conexão à internet
Distribuição de sinal Wi-Fi
Dispositivos
AGENTE MONITORADOR
MEC
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PAC (Lei nº 14.172)
R\$ 1,3 bilhão
PÚBLICO-ALVO
Prioritariamente escolas estaduais

DIAGNÓSTICO DAS ESCOLAS		
Escolas Estaduais	Sem internet (ANATEL)	Adesão à ENEC/Quantidade de escolas
26.237 escolas	274 escolas	100% das redes estaduais aderiram.

PIEC-PDDE
DESAFIOS
Energia
Acesso adequado à fibra óptica
Serviço de conexão à internet
Distribuição de sinal Wi-Fi
Dispositivos
AGENTE MONITORADOR
MEC
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PAC (PIEC)*
R\$ 211 milhões
PÚBLICO-ALVO
Escolas públicas

*valor 2024 não está previsto no PAC

DIAGNÓSTICO DA PIEC	
Receberam PIEC 2023	Adesão à ENEC/Quantidade de escolas
92.850 escolas (19.054 estaduais e 73.796 municipais)	167 redes municipais não aderiram/942 escolas.

4. Apresentação e deliberação sobre o monitoramento da Estratégia Nacional de Escolas Conectadas:

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho, Coordenadora do Comitê, disse que por conta da exaustão do tempo, a proposta sobre monitoramento das ações de conectividade seria feita em *ad referendum*. Para isso, pediu a sua colega de Comitê, Anita Stefani, para fazer uma breve explicação sobre a proposta.

Anita Gea Martínez Stefani, suplente, pontuou que o Ministério da Educação está fazendo uma proposta de monitoramento da ENEC. Por conta da quantidade de atores envolvidos na execução da Estratégia, o MEC propôs um modelo padrão a ser entregue e levando em consideração as seguintes periodicidades de envio: bimestral, trimestral e anual. Contudo, pela necessidade de uma discussão mais profunda sobre o tema, sugeriu que a proposta apresentada seja enviada para os membros do Comitê Executivo. Após o entendimento do que foi proposto, caso haja necessidade, os membros podem enviar as considerações de ajuste para o Ministério da Educação para que eventualmente se faça reuniões para sanar e esclarecer as dúvidas dos membros. Caso não haja nenhuma manifestação dos agentes monitoradores até a próxima reunião do CE/ENEC, a proposta seria aprovada *ad referendum*. Em havendo manifestações dos membros, elas seriam endereçadas na próxima reunião do CE/ENEC para que a proposta seja encaminhada à aprovação.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho, Coordenadora do Comitê, como não houve manifestações em contrário, a Coordenadora do Comitê considerou a proposta aprovada.

5. Outros assuntos:

Vicente Aquino, titular, sugeriu que nas matérias deliberativas do Comitê Executivo sejam criados atos administrativos visando a formalização do que foi pactuado no âmbito da discussão colegiada.

Kátia Helena Serafina Cruz Schweikardt, titular, concordou com o encaminhamento proposto pelo colega de Comitê.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho, Coordenadora do Comitê, igualmente, a Coordenadora do Comitê considerou pertinente a proposição do seu colega. Ainda, lembrou que a definição sobre os parâmetros de conexão já consta em formato de resolução do Comitê Executivo. Por fim, pela exaustão da pauta, a Coordenadora do Comitê encerrou a reunião agradecendo a presença e o trabalho de todos.

APROVAÇÃO

Segue o presente Registro de Reunião assinado eletronicamente pelos participantes acima identificados. No caso de algum participante externo não possuir credenciamento de usuário externo ativo no SEI, para igual assinatura eletrônica, os participantes internos signatários **certificam** que os participantes externos acima identificados participaram da reunião e tomaram conhecimento do teor deste documento.



Documento assinado eletronicamente por **Anita Gea Martinez Stefani, Diretor(a)**, em 13/06/2024, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Evanio Antonio de Araujo Junior, Secretário(a)**, em 13/06/2024, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Katia Helena Serafina Cruz Schweickardt, Secretário(a)**, em 14/06/2024, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Levi Pereira Figueiredo Neto, Usuário Externo**, em 17/06/2024, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Nilo Pasquali, Usuário Externo**, em 17/06/2024, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **VICENTE BANDEIRA DE AQUINO NETO, Usuário Externo**, em 17/06/2024, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Simões da Silva, Usuário Externo**, em 17/06/2024, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Faustino Mendes, Usuário Externo**, em 17/06/2024, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Nauro Luiz Scheufler, Usuário Externo**, em 17/06/2024, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério da Veiga, Usuário Externo**, em 18/06/2024, às 07:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ARAUJO PARREIRAS, Usuário Externo**, em 18/06/2024, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Carlos Fernandes Nunes, Usuário Externo**, em 27/06/2024, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **JUANA NUNES PEREIRA, Usuário Externo**, em 03/07/2024, às 19:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DOS SANTOS CARVALHO, Usuário Externo**, em 04/07/2024, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Dias de Oliveira, Usuário Externo**, em 04/07/2024, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA, Usuário Externo**, em 05/07/2024, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Matoso Macedo, Usuário Externo**, em 12/07/2024, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4660770** e o código CRC **32588538**.